

Boletim de Serviço

nº 100, de 22 de outubro de 2021

Unidade de Comunicação Social

Superintendência

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU

Av. Pará, nº 1720 Bairro Umarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG

Telefone: (34) 3218-2578 | Site: www.hc-ufu.ebserh.gov.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da EBSERH

NILTON PEREIRA JÚNIOR

Superintendente do HC-UFU

PAULO SÉRGIO DE FREITAS

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

TÚLIO GONÇALVES GOMES

Gerente Administrativo do HC-UFU

ALESSANDRA CARLA DE ALMEIDA RIBEIRO

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

SUMÁRIO

Superintendência	4
Portaria-SEI nº 241, de 21 de outubro de 2021	4
Portaria-SEI nº 242, de 21 de outubro de 2021	5
Portaria-SEI nº 243, de 22 de outubro de 2021	6

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria-SEI nº 241, de 21 de outubro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 41, de 09 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Ênio Marcos da Silva Miranda, Siape 1531995 como substituto do cargo de Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital do Hospital de Clínicas da UFU, filial da Ebserh, ocupado atualmente por Marcos Alexandre Lemos Rodrigues, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nilton Pereira Júnior

Superintendente do HC-UFU/EBSERH

Portaria-SEI nº 242, de 21 de outubro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 41, de 09 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar PATRICIA GALVAO DA SILVA, Siape 2129565, como substituta do cargo de Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas da UFU, filial da Ebserh, ocupado atualmente por Marcos de Andrade Soares, nas ausências e impedimentos legais da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nilton Pereira Júnior
Superintendente do HC-UFU/EBSERH

Portaria-SEI nº 243, de 22 de outubro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 41, de 09 de março de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH - RLCE, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI) **SAPATOS DE SEGURANÇA**, com o objetivo de minimizar a ação nociva dos agentes ambientais, bem a prevenção e saúde dos empregados e atender as necessidades do Hospital de Clínicas de Uberlândia - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (HC-UFU/EBSERH), em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso III, do RLCE.

Art. 2º Nomear os empregados/servidores públicos abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Marcos de Andrade Soares	2276345	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalhador	Integrante Requisitante
Fernanda Marçal de Freitas	2299887	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalhador	Integrante Técnico
Patricia Galvão da Silva	2129565	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalhador	Integrante Técnico

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

Nilton Pereira Júnior
Superintendente do HC-UFU/EBSERH